

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE BAURU E REGIÃO.



NEWS

Setembro 2017



REFORMA TRABALHISTA: PARA VOCÊ ENTENDER!

Linguagem e exemplos claros para
ninguém te passar a perna

Conheça os benefícios de ser um associado do sindicato www.seaacbauru.com.br

“ PALAVRA DO PRESIDENTE

A aprovação da Reforma Trabalhista pelo Senado e a sanção do presidente sem vetos demonstra que esse Governo não tem qualquer interesse na classe trabalhadora. E essa é apenas uma parte do “projeto” Estatal para o desmonte dos direitos trabalhistas, que no final deve acabar com a justiça do trabalho, em claro prejuízo aos empregados.

Nesse conceito, os sindicatos deverão tornar-se ainda mais

necessários ao esclarecimento dos problemas e em prevenção às fraudes. A luta também precisa evoluir. Não basta ter associados com o enfoque assistencialista. Será necessário estabelecer regras e condições para que os trabalhadores desejem a associação em benefício coletivo, não mais por interesses individuais.

Ainda que não se tenha um panorama definido sobre como agir daqui para frente, a luz no fim do túnel aponta para uma necessária mudança de sentimentos do trabalhador em relação ao seu sindicato, que tem que passar do “não estou nem aí”, para o “preciso me filiar”. Aquele que não quer, ou acha que não precisa do sindicato, deve ter seu direito resguardado, da mesma forma que é livre a associação sindical e não podemos criar obrigações nesse sentido, contudo, é preciso que as conquistas da luta tenham como maior beneficiário aquele que a apoiou, via de regra, o trabalhador associado, e essa mudança tirará as amarras da representação para trazer a real representatividade nas relações sindicais.

A Luta de Classes está mais acirrada e o Governo é o principal responsável, impondo regras e alterações de legislação construídas há décadas, sem debate e convencimento dos setores da sociedade. Esse é um erro cometido por aqueles que possuem a soberba de imaginar que os prejudicados não irão reagir. A luta nasce aos poucos, mas cresce continuamente e quando menos se espera a sociedade reage, com força e determinação.

A Magistratura trabalhista já começou o enfrentamento da dita reforma da CLT, totalmente ilegal e inconstitucional. E será o Poder Judiciário, ao lado da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, que dará início ao combate do desmonte dos direitos. Imaginar que o empregado terá seu direito roubado sem reagir é o que fará a derrota dessa corja de traidores do povo. Podem continuar a tentar tirar nossos direitos, mas saibam que não irão conseguir, pois iremos resistir.

Lázaro Eugênio
Presidente **SEAAC Bauru**

Foto: Reprodução/SEAAC



SEAAC NEWS



Jornalista responsável:
Loyce Policastro

Diagramação e design:
Vitor Leonel

SEAAC News é uma publicação da



www.netshare.com.br F.: (14) 3245 5504 / 3241 2963

Filiação



FALE CONOSCO

www.seaacbauru.com.br
☎ (14) 99880 1515

Bauru - SEDE

Rua Batista de Carvalho,
12-43, Centro CEP 17013-011
F.: (14) 3227 4848

Botucatu - SUBSEDE

Rua Amando de Barros,
1745, Centro CEP 18602-150
F.: (14) 99880 1515

Jaú - SUBSEDE

Rua Tenente Lopes, 738,
Centro SALA 1 CEP 17201-460
F.: (14) 3418 7710

Ourinhos - SUBSEDE

Rua Arlindo Luz, 738,
Centro SALA 1 CEP 19900-010
F.: (14) 99880 1515

OS PROBLEMAS DA REFORMA TRABALHISTA: PARA VOCÊ ENTENDER!

Os mundos jurídico e sindical vão reagir aos retrocessos aprovados no Congresso e sancionados pelo governo

Foto: Reprodução/Internet



Por Antonio Neto - Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

Antonio Fernandes dos Santos Neto é presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, entidade reorganizada para ser um forte instrumento de luta dos trabalhadores brasileiros. A CSB agrega mais de 750 sindicatos, 30 federações e 1 confederação, segundo site oficial.

Vendida como a nova e moderna ordem para as relações laborais no País, promotora da "livre" negociação entre patrões e empregados e limitadora da interferência judiciária, a açodada e irresponsável **Reforma Trabalhista** aprovada pelo Congresso Nacional irá, na prática, promover **a maior instabilidade jurídica e social jamais vista no mercado de trabalho.**

58% dos brasileiros reprovam as mudanças na CLT, segundo pesquisa do Instituto Ipsos. Acesse aqui!

Passado o momento de resistência à reforma, o conjunto do movimento sindical e importantes

atores do Poder Judiciário voltam seus esforços para ações no sentido de **garantir a proteção coletiva dos direitos trabalhistas**, sob a ótica dos preceitos constitucionais que estão acima das leis ordinárias.

Para isso, Sindicatos buscam por reuniões com empregadores a fim de acordos que beneficiem diretamente cada trabalhador.

Não há dúvida de que a reforma provocará uma mudança na atuação dos sindicatos. Em que pese termos novas dificuldades, certamente a rápida adaptação irá fortalecer ainda mais as entidades e **aproximará os**

Abrir mão da contribuição sindical é assumir um risco e ficar à mercê dos interesses dos patrões.

trabalhadores, com seus direitos individuais aviltados, dos seus sindicatos.[...]

Na razão de não sentir segurança ao ter que tratar diretamente com os patrões sobre os direitos trabalhistas, a busca pelos Sindicatos se faz essencial para que nenhum ponto ou opressão passe despercebido.

Como se sabe, o direito ao trabalho digno vai além de um direito social, trata-se de um direito fundamental, que vem a conferir ao trabalhador e à sua família uma condição mínima de subsistência. A evolução dos direitos fundamentais pautada na dignidade da pessoa humana influenciou sobremaneira a construção do ordenamento constitucional brasileiro. Daí se corrobora o princípio da prote-

ção ao trabalhador, elemento básico do direito do trabalho e guardião de todos os princípios.

A reforma regulamentou, entretanto, novas formas de trabalho, como trabalhador autônomo, intermitente, teletrabalho, dentre outros, desconsiderando todo o arcabouço jurídico e principiológico constitucional e internacional referente aos direitos e garantias assegurados a todos os trabalhadores.

Dentre esses direitos e garantias algumas regras mudaram com a Reforma Trabalhista como férias, demissão, jornada e intervalo. Clique e leia mais!

Embora importantes, estas premissas não estavam na ordem do dia, uma vez que a lei ordinária assegurava a preservação dos direitos elementares. Após a reforma, **é crescente no mundo jurídico e sindical um olhar mais intenso para a Constituição** e até para as demais esferas do Direito, como civil e criminal, que também serão avocadas **para punir os empresários que tentarem fraudar as relações trabalhistas**.

Com essa "liberdade", não podemos fechar os olhos para os patrões que vão tentar tirar vantagem das situações. Por isso, a real preocupação nessas relações trabalhistas.

Exemplo disso é que até agora a ótica jurídica trabalhista estava voltada, especialmente, para o empregado. Entretanto, **o art. 7º da Constituição assevera que os direitos são direcionada ao "trabalhador", ou seja, toda**



Foto: Reprodução/Stock

peessoa que depende do seu trabalho para a sua própria sobrevivência.

Trata-se de gênero no qual o empregado está inserido. Ou seja, independente da forma de contratação – intermitente, autônomo, terceirizado e até informal, tais direitos lhes são devidos e serão cobrados de forma consistente através de ações civis públicas e outros instrumentos que inundarão a Justiça do Trabalho de todo o País.

Nessa perspectiva, os fundamentos e garantias previstos na Constituição e nas Convenções Internacionais devem ser assegurados a todos os trabalhadores, repetimos, sem excessões, independentemente da sua forma ou modalidade de contratação.

A mesma atuação será aplicada contra a **tentativa de minar a negociação coletiva**, quando a norma busca liberar a imposição individual do empregador sobre o trabalhador, como na **jornada 12x36**,

banco de horas, demissão em massa, dentre outros. As funções dos sindicatos são indicadas pelo art. 8º, III, da Constituição: **"ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas"**.

Não se submeta aos perigos da Reforma. Assista!

Em suma, as normas coletivas são superiores e devem ser respeitadas. Nesta esfera, não há dúvida de que o paraíso dos empresários maus e predadores será transformado no seu purgatório, inclusive, e infelizmente, também para os empregadores sérios que respeitam as leis.

Entenda os problemas dessa mudança. Veja o vídeo!



curta nossa página no Facebook



/seaacbauru

Espaço SEAAC

Área de Lazer com piscina, churrasqueira, playground, quadra de futsal e basquete, salão de festas e jogos.



Espaço de Beleza

Barbearia, cabeleireiro e manicure, associados têm direito a 3 cortes de cabelo grátis por mês.